

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 49, de 13 de julho de 2022.

Os Vereadores que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, solicitam a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE

Que proceda com reajuste no valor do almoço e café dos funcionários que viajam para fora do município, sugerindo os valores de R\$30,00 para o almoço e de R\$20,00 para o café.

JUSTIFICATIVA

É justificada a presente indicação com base nas conversas com os servidores que realizam as viagens em comento, os quais relataram terem que tirar valores do próprio bolso para completar o valor das refeições.

Sertão Santana, de 13 de julho de 2022.

Ari Budelon Barbosa
Vereador PDT

Lucas José Naibert Gelinski
PDT

Luiz Augusto Drechsler
PDT

Priscila Eckert Spotti
PDT

